



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 169/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 4(quatro) diárias e 1/2 (meia), dentro do Estado, em favor do Vice-Presidente desta Casa Legislativa - vereador Clerton Gaspar de Souza, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco/AC, no período de 08 a 12 de outubro de 2024, participar de reuniões no Tribunal de Contas do Estado-TCE, Assembleia Legislativa do Estado-ALEAC, Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ e Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado-SFA/AC.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 09 de outubro de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente